

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO CORRETIVA DOS FREIOS DIANTEIROS, DO VEÍCULO DUCATO PLACA TPQ-7H25, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA/SC.

II – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação dos serviços, devido a necessidade de manutenção corretiva de veículo adquirido a menos de 01 (um) ano, em empresa autorizada pela concessionária, sob pena da perda de garantia.

Considerando tratar-se de veículo utilizado diariamente para transporte de pacientes, e a impossibilidade de interrupção dos serviços de saúde;

Considerando que a utilização de um veículo sem as devidas manutenções, colocam em risco a segurança dos pacientes e motoristas;

Considerando ainda, que o fornecedor contratado, é o que se localiza mais próximo ao Município de Petrolândia, assegurando agilidade, eficiência e redução de custos;

Considerando que o valor pago fica dentro do limite estabelecido para dispensa de licitação, conforme disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021 c/c Art. 3-A da Lei 8.906/94 de 04 de julho de 1994, e suas alterações:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a escolha do contratado, por ser a empresa autorizada pela concessionária com localização mais próxima ao Município de Petrolândia, tornando o atendimento mais ágil e eficaz. Considerando ainda à urgência na manutenção, e visando a continuidade dos serviços públicos de saúde.

V – DA ESCOLHA

HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.941.270/0001-68, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 395, Bairro Santa Galo Eugênio Schneider, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Valor total: R\$ 3.066,20 (três mil, sessenta e seis reais e vinte centavos).

VI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.001.10.301.401.2010 – Manutenção do Fundo de Saúde

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002.0618.00 – Recursos Receitas de Impostos e Transferências – Saúde

Petrolândia, 05 de março de 2026.

Rodrigo de Souza
Prefeito Municipal